



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja estendida a capacitação fornecida pela rede municipal para todos os interessados em aprenderem os procedimentos de primeiros socorros em casos de engasgamento e aspiração de corpo estranho por recém-nascidos e crianças.

### JUSTIFICATIVA

Em 2018, a Câmara Municipal aprovou a Lei 6.985, que versa sobre a obrigatoriedade da rede municipal de saúde em prestar orientações sobre o atendimento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

Em termos práticos, a Lei Municipal determina que as unidades de saúde informem os pais e/ou responsáveis pelos recém-nascidos sobre a existência e disponibilidade da orientação para primeiros socorros durante o acompanhamento pré-natal da gestante.

Contudo, devemos considerar que as crianças pequenas também não possuem total controle sobre seus processos corporais. Por isso, mostra-se necessário o conhecimento dos responsáveis sobre as técnicas essenciais para prestar os primeiros socorros para evitar os casos de asfixia ou a passagem de alimento para o sistema respiratório.

Assim, a Administração Municipal poderia estender a capacitação para todos os interessados que queiram aprender os procedimentos do primeiro atendimento à criança nas situações de emergência domiciliar, embasado em treinamento prévio, para que possam executar os protocolos até o acionamento da emergência para o transporte ao hospital.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de junho de 2020.

**Ricardo Longatti França**  
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br